



**Prefeitura de  
Tamboril**



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTAS DE  
PREÇOS” E ABERTURA DE “HABILITAÇÃO”**

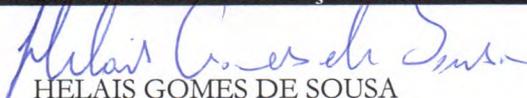
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/TP**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DESTINADA A DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (28.04.2023), na cidade de Tamboril, reuniram-se, a partir das dez horas (10:00), com tolerância de quinze minutos (10:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); FRANCISCO MARQUES MOURA e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Declarado aberta a sessão o presidente informa que compareceu para a sessão a seguinte empresa: **ALAN CESAR F DE SOUSA**, o Sr. Jonathan Madeira da Silva inscrito no CPF nº 066.449.573-74. Dando continuidade o presidente informa que havia sido protocolado os envelopes de habilitação e proposta de preço antes do início da sessão das seguintes empresas: **ALAN CESAR F DE SOUSA** – inscrito no CNPJ sob o nº **38.147.279/0001-03**; **APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº **24.614.233/0001-42**; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **13.259.179/0001-48**; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº **10.932.123/0001-14**; **BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** - inscrito no CNPJ sob o nº **22.577.254/0001-00**. Em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109 da Lei 8.666/93. O licitante presente, o Sr. Jonathan Madeira da Silva, rubricou todos os envelopes de propostas das empresas participantes. Dando continuidade os trabalhos o Sr. Presidente, fez a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, onde todos os documentos foram rubricados pela comissão julgadora e pelo licitante presente. Sendo assim o presidente informa que posteriormente irá realizar a divulgação deste julgamento em ata complementar. Comunicando ainda que será divulgado o resultado da fase de **HABILITAÇÃO**, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E, o POVO e Flanelógrafo, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser constado em ATA o Presidente declarou encerrada a sessão, após lida e aprovada foi a presente ata lavrada pelos presentes e será parte integrante ao processo.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
HELAIS GOMES DE SOUSA

**Presidente da CPL**

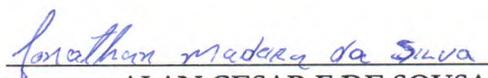
  
FRANCISCO MARQUES MOURA

**Membro da CPL**

  
GERARDO RIBEIRO SOARES

**Membro da CPL**

**LICITANTE PRESENTE:**

  
ALAN CESAR F DE SOUSA

Jonathan Madeira da Silva  
CPF Nº 066.449.573-74